

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Aldair Cassol Foletto	Agente Político – Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes	2025/2026	22/01/2026 a 31/01/2026 (dez dias)
Darci Ricardo Schommer	Motorista	2024/2025	02/02/2026 a 16/02/2026 (quinze dias)
Delcio Ulrich	Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário	2025/2026	19/01/2026 a 08/02/2026 (vinte e um dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE JANEIRO DE 2026.


Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício